AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

1.º TRIMESTRE - 2025

Cidade da Praia, 31 de março de 2025

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 7.ª sessão ordinária do corrente ano, realizada a 31 de março do ano de 2025, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das suas principais deliberações e das atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 1.º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2025, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 8 de janeiro, a Presidente do Conselho Regulador representou a ARC no ato que assinala o Cinquentenário do Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, organizado pela Presidência da República, na cidade da Praia.

- No dia 8 de janeiro, a Presidente e um membro do Conselho Regulador receberam na ARC o representante da UNESCO/Dakar, Senhor Elwis Kenmoe, com quem abordaram a possibilidade da organização em Cabo Verde de uma conferência sobre a integridade da informação no continente africano.

- No dia 9 de janeiro, a Presidente do Conselho Regulador e um Técnico do Departamento de Fiscalização, Registos e Licenciamentos receberam o Presidente da Cabo Verde Broadcast (CVB), com quem discutiram as perspetivas de licenciamento de novos projetos editoriais de televisão para o ano de 2025.

- No dia 10 de janeiro, a ARC manteve a sua primeira reunião de trabalho com os consultores da PD Consultorias, no âmbito da elaboração da proposta do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da ARC.

- No dia 13 de janeiro, a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Regulador representaram a ARC na Sessão Solene Comemorativa do XXXIV Aniversário do Dia da Liberdade e da Democracia, realizada no Palácio da Assembleia Nacional.

- No dia 14 de janeiro, o Conselho Regulador apreciou o Plano de Trabalho apresentado pela equipa da PD Consultorias.

- No dia 16 de janeiro, a Presidente do Conselho Regulador participou na conferência intitulada "Inteligência Artificial e Desenvolvimento", organizada pela Presidência da República, no âmbito da XIV Semana da República.

- No dia 18 de janeiro, a Vice-Presidente do Conselho Regulador apresentou uma comunicação no âmbito de uma ação de formação e sensibilização sobre práticas pedagógicas e literacia de média no contexto escolar, evento organizado pelo Liceu Abílio Duarte e Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

- Nos dias 27 e 28 de janeiro, a Presidente e um membro do Conselho Regulador participaram na VIII Conferência dos Presidentes da Rede Francófona de Reguladores de Média (REFRAM), que decorreu em Dakar, capital da República do Senegal.

- No dia 28 de janeiro, a ARC foi eleita membro da REFRAM.

- No dia 4 de fevereiro, o Conselho Regulador apreciou o documento de diagnóstico da estrutura organizacional da ARC, apresentado pela empresa PD Consultorias, no âmbito da elaboração do PCFR.

- No dia 4 de fevereiro, o Conselho Regulador aprovou a proposta de formação em novas ferramentas tecnológicas de análise de conteúdos de média, Power BI, apresentada pelo Departamento de Informática, Documentação e Tecnologias de Comunicação da ARC.

- No dia 11 de fevereiro, a ARC promoveu um encontro de todos os seus técnicos, para juntos analisarem o Projeto de Decreto-Lei do Governo que regulamenta a publicidade institucional do Estado, para efeitos de emissão de parecer.

- No dia 13 de fevereiro, a Presidente e dois membros do Conselho Regulador participaram numa reunião, por via de videoconferência, promovida pela Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), no âmbito dos preparativos do IV Encontro Anual daquela organização, cuja realização está programada para o mês de julho, em Cabo Verde.

- No dia 14 de fevereiro, um membro do Conselho Regulador teve um encontro com o representante do Programa e do Escritório Conjunto das Nações Unidas em Cabo Verde, Senhor Frederick Mbassa, durante o qual falaram sobre o projeto da criação de uma Unidade de Verificação da Integridade e Veracidade da Informação na ARC, tendo ficado assente a necessidade da realização de um novo encontro entre as partes, para se avançar com o projeto.

- No dia 17 de fevereiro, a Presidente do Conselho Regulador e um Técnico da ARC receberam o Presidente da Fundação Direito e Justiça, que manifestou interesse em obter uma autorização para a criação de uma rádio da referida fundação.

- No dia 17 de fevereiro, a ARC remeteu à Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), a pedido expresso desta, uma relação dos procedimentos de contratação efetuados durante o ano de 2024, para efeitos de preparação de uma auditoria.

- No dia 19 de fevereiro, a Presidente e uma jurista afeta ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios representaram a ARC numa reunião das Entidades Fiscalizadoras da nova lei do álcool, promovida pela Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas - CCAD.

- No dia 19 de fevereiro, o Secretário Executivo e um Técnico da ARC receberam a Diretora Comercial e a Assistente de Direção Comercial da Gold Consulting Internacional, no âmbito da apresentação das ações formativas daquela empresa para o ano de 2025.

- No dia 19 de fevereiro, a ARC emitiu um esclarecimento, desmentindo a notícia publicada por um órgão de comunicação social da praça, segundo a qual esta Autoridade Reguladora teria recusado a nomeação "da jornalista Paula Cavaco para Direção da Informação da Inforpress por falta de licenciatura".

- No dia 20 de fevereiro, a ARC acolheu uma ação de formação ministrada pelo Ministério das Finanças sobre E-Gov 2.0 e suas funcionalidades, formação esta que contou com participação de dois técnicos da ARC e de representantes do Conselho Superior das Contas Públicas (CSCP), da Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas (CCAD) e da Fundação Cabo-Verdiana para a Ação Social e Escolar (FICASE).

- No dia 21 de fevereiro, um membro do Conselho Regulador participou na apresentação pública, pela Comissão Nacional das Eleições (CNE), do relatório da Unidade de Verificação da Integridade de Informação no período eleitoral, uma instância multissetorial e de caráter experimental criada para acompanhar a disseminação de informações durante as eleições autárquicas de 1 de dezembro de 2024.

- No dia 23 de fevereiro, a ARC manteve um encontro com os consultores da PD Consultorias, no âmbito da elaboração do PCFR da ARC.

- No dia 26 de fevereiro, a ARC recebeu em visita o Senhor Frederick Mbassa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, tendo por objetivo verificar as condições que a ARC dispõe para a eventual implementação de uma Unidade de Monitorização e Verificação da Integridade de Informações.

- No dia 4 de março, o Conselho Regulador estabeleceu uma gratificação de 15% sobre o respetivo vencimento para os coordenadores dos departamentos e pela acumulação de funções de Secretária do CR.

- No dia 6 de março, a Presidente do Conselho Regulador participou na apresentação pública da Constituição da República traduzida para a língua cabo-verdiana – variante de Santiago, no Palácio da Presidência da República. A Vice-Presidente do Conselho Regulador foi uma das apresentadoras da obra da autoria do linguista e antigo Ministro da Cultura, Sr. Manuel Veiga.

- Nos dias 11 e 12 de março, um técnico da ARC participou numa ação de formação dedicada aos representantes de entidades com responsabilidades de controle e verificação do cumprimento da Lei do Álcool, organizada pela Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas.

- No dia 13 de março, um membro do Conselho Regulador e técnicos da ARC e da ARME estiveram reunidos para definirem o plano de deslocação conjunta a uma das ilhas do país para o cumprimento da deliberação do Conselho Regulador que manda suspender temporariamente as emissões da Rádio Sodadi FM, do Tarrafal de São Nicolau.

- No dia 14 de março, a Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) informou a ARC de que as emissões da Rádio Dia e da Rádio Praia FM já tinham sido encerradas, em conformidade com as deliberações que determinaram o encerramento temporário das emissões destes dois serviços de programas radiofónicos.

- No dia 19 de março, um membro do Conselho Regulador foi um dos oradores na conferência internacional comemorativa do X Aniversário da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), que tinha como tema "A relação entre a desinformação e a inteligência artificial."

- No dia 20 de março, o grupo de trabalho da ARC criado para acompanhar a elaboração do PCFR teve um encontro com a PD Consultorias para apreciação de documentos enviados para análise e contribuições.

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do primeiro trimestre do ano de 2025 (janeiro, fevereiro e março), o Conselho Regulador reuniu-se por nove (9) vezes (sete em sessões ordinárias e duas em sessões extraordinárias), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberações da reunião ordinária de 7 de janeiro

- Que admite a queixa do Senhor Valdir Martins contra a TCV e decide apensá-la à queixa anteriormente feita pelo mesmo cidadão contra o jornal online O País.cv (e que ainda corria os seus trâmites na ARC).

- Que aprova o orçamento da ARC para o ano económico de 2025.

- Que aprova o edital e o calendário para a atribuição dos incentivos do Estado à comunicação social – imprensa escrita privada.

- Que aprova a coletânea das principais atividades e deliberações da ARC, referente ao 4.º trimestre de 2024.

Deliberação da reunião extraordinária de 14 de janeiro

- Que aprova o relatório da cobertura jornalística das eleições autárquicas do dia 1 de dezembro de 2024, documento que, nos termos dos Estatutos da ARC, é enviado à Mesa da Assembleia Nacional, até quarenta e cinco dias após a realização das referidas eleições, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Artigo 72.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro.

Deliberação da reunião ordinária de 21 de janeiro

- Que admite a queixa apresentada pelo Secretário-Geral do Movimento para a Democracia (MpD) contra a Rádio de Cabo Verde (RCV), por alegada discriminação e violação dos princípios de isenção, pluralismo e respeito pelos cidadãos, na condução do programa "Café Central", emitido no dia 15 de janeiro de 2025.

Deliberações da reunião ordinária de 4 de fevereiro

- Que ratifica o Despacho n.º 1/PCR-ARC/2025, de 24 de janeiro, que admitiu a queixa apresentada pelo Jornalista Carlos Santos contra o Secretário-Geral do MpD, por alegada "tentativa de censura ou de cerceamento da liberdade de imprensa e do direito fundamental de informar e de ser informado" e de condicionamento da "garantia de independência" de que goza o jornalista.

- Que decide pela não admissibilidade do pedido de emissão de parecer, feito pelo Ministério da Justiça sobre os novos estatutos da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC), considerando que a matéria não se insere na esfera de competências da ARC.

- Que admite o pedido de parecer da Chefia do Governo sobre o Projeto de Decreto-Lei que Regulamenta a Publicidade Institucional do Estado.

- Que admite o pedido de parecer da Direção Geral de Comunicação, Tecnologia e Multimédia (departamento do Ministério da Educação) - sobre a nomeação da nova Coordenadora da Rádio e Tecnologias Educativas (RTE).

Deliberações da reunião ordinária de 18 de fevereiro

- Que ratifica o Despacho n.º 2/PCR- ARC/2025, de 7 de fevereiro, que manda baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios o pedido de parecer da Radiotelevisão Cabo-Verdiana (RTC), sobre a nomeação da jornalista Margarida Moreira, para assumir as funções de Chefe de Informação da Televisão de Cabo Verde (TCV).
- Que emite parecer favorável à nomeação da Senhora Samira Furtado para assumir as funções de Coordenadora da RTE.
- Que aprova os termos do parecer da ARC sobre o projeto de Decreto-Lei que Regulamenta a Publicidade Institucional do Estado.
- Que admite o pedido de parecer da Inforpress, para a nomeação do jornalista Oldemiro Moreira, para assumir as funções de Diretor de Informação daquela agência de notícias.

Deliberações da reunião extraordinária de 25 de fevereiro

- Que determina a abertura de um processo de contraordenação ao jornal online OPAÍS.cv, considerando provado que o mesmo violou os limites à liberdade de imprensa previstos no Artigo 6.º da Lei da Imprensa Escrita e de Agências de Notícias (LIEAN), uma vez que divulgou o retrato do queixoso sem o seu consentimento, divulgou o seu nome e o seu domicílio, não respeitando o princípio do rigor e da objetividade da informação, tampouco o da presunção de inocência.

Na mesma deliberação o Conselho Regulador considerou improcedente a queixa do Senhor Valdir Martins contra a TCV – queixa essa que fora apensada à queixa do mesmo cidadão contra o jornal online OPAÍS.cv.

- Que emite parecer favorável à nomeação da jornalista Margarida Moreira para assumir as funções de Chefe de Informação da TCV.

- Que dá por improcedente o recurso especial interposto pela empresa Hibiscus Editora, Sociedade Unipessoal, Lda., no âmbito do concurso para a atribuição, pela ARC, dos incentivos do Estado à imprensa escrita privada do ano de 2025, confirmando a decisão inicial da Comissão de Avaliação Técnica.

Deliberações da reunião ordinária de 4 de março

- Que procede à atribuição dos incentivos do Estado à comunicação social privada – imprensa escrita referentes ao ano de 2025.

- Que defere o pedido de registo da Hibiscus Editora, como empresa jornalística.

- Que defere o pedido de renovação da credencial da Pitagórica – Investigação e Estudos de Mercado, S.A, empresa que realiza sondagens e inquéritos de opinião para divulgação pública.

Deliberações da reunião ordinária de 17 de março

- Que aprecia o mérito da queixa apresentada pelo Secretário-Geral do MpD contra a Rádio de Cabo Verde (RCV), tendo considerado que a denunciada não infringiu os preceitos legais de tratamento não discriminatório e os princípios de isenção e pluralismo, porquanto os elementos analisados não sustentam, de forma inequívoca, a existência de uma violação objetiva desses princípios por parte da RCV.

- Que decide o mérito da queixa apresentada pelo Jornalista Carlos Santos contra o Secretário-Geral do MpD, considerando a mesma como improcedente, uma

vez que não ficaram provadas as alegações de tentativa de censura, cerceamento da liberdade de imprensa, ou violação do direito fundamental de informar e de ser informado ou qualquer condicionamento da garantia de independência que assiste ao jornalista.

- Que emite parecer favorável à nomeação do Jornalista Oldemiro Moreira para o exercício das funções de Diretor de Informação da Agência Cabo-verdiana de Notícias – INFORPRESS.

Deliberações da reunião ordinária de 31 de março

- Que aprova a Conta de Gerência da ARC, referente ao ano de 2024.
- Que aprova o Relatório de Atividades e de Contas da ARC, referente ao ano de 2024.
- Que aprova o Relatório Anual de Sondagens e Inquéritos de Opinião do ano de 2024.
- Que aprova a Coletânea do 1.º Trimestre, que contém referências às atividades e deliberações da ARC, de janeiro a março do ano de 2025.

Cidade da Praia, 31 de março de 2025

A Presidente do Conselho Regulador

_____

Arminda Pereira de Barros